



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL Nº 01/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

PROCESSO SELETIVO 2020.1 - ALUNO ESPECIAL - PPGGEO - CPTL

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio da Coordenação do Curso do Programa de Pós-Graduação em Geografia, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de **candidatos a aluno especial em disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia**, do campus de Três Lagoas, para o primeiro semestre de 2020.

### I. Disposições Preliminares

1. O aluno especial é aquele que, formado em curso superior de graduação (licenciatura ou bacharelado), deseja aprimorar seus conhecimentos em uma área específica da área de Geografia, e com o objetivo de conhecer o funcionamento de um curso de Pós-Graduação Stricto Sensu.

2. O aluno especial pode cursar até 2 (duas) disciplinas no Programa de Pós Graduação Stricto Sensu, sendo apenas **1 (uma) por semestre**.

3. Nesta inscrição, o candidato a aluno especial deve escolher 01 (uma) disciplina, conforme **Quadro das Disciplinas ofertadas em 2020/01**:

Disciplina	Docente	C.H.	Créditos	Tipo	Dia da Semana	Horário
<b>1- Dinâmicas Territoriais e a Geografia do Capitalismo</b>	Prof.Dr. Thiago Araújo Santos	60 h	4	OPT (optativa)	Terça-feira (Março a Julho) Início 17/03/2020	Vespertino (13 h às 17 h)
<b>2- Agroecologia e Sustentabilidade Agroambiental</b>	Profa Dra. Rosimeire de Almeida	60 h	4	OPT (optativa)	Quarta-feira (Março a Julho) 18/03/2020	Matutino (8 h às 12 h)
<b>3- Tópicos Especiais I: Los paisajes como fundamento del ordenamiento y la planificación ambiental y territorial</b>	Prof. Dr. Eduardo Salinas Chávez (visitante estrangeiro)	30 h	2	OPT (optativa)	18 a 23 de Maio e, 25 a 27 de maio	Integral/Concentrada (matutino e vespertino)
<b>4- Fitogeografia e Análise da Vegetação em Estudos Geográficos</b>	Prof. Dr. Climbiê Ferreira Hall	30 h	2	OPT (optativa)	01 a 03 de junho e 08 a 10 de junho	Integral/Concentrada (matutino e vespertino)

4. A inscrição para aluno especial Programa de Pós-Graduação em Geografia é **gratuita**

5. A inscrição de aluno especial em disciplinas isoladas está condicionada ao número de vagas (**5 vagas para alunos especiais por disciplina**) e de acordo com o disposto nas normas para Pós-Graduação Stricto Sensu.

6. Os docentes responsáveis pela disciplina têm autoridade para selecionar a candidatura ou rejeitá-la, não cabendo ao candidato recurso sobre a decisão.

7. O aluno especial receberá idêntico tratamento dispensado ao aluno regular, no que se refere à frequência e às avaliações. e tem as mesmas obrigações de um aluno

regular:

- a) ter, no mínimo, **75% de presença** e cumprir com as leituras obrigatórias;
- b) realizar trabalhos, seminários e as avaliações que lhe forem solicitadas. e

entregar nos prazos acordados com o professor da disciplina;

8. Sendo aprovado na disciplina, a partir dos critérios de avaliação definidos pelo docente responsável, o aluno especial **fará jus a um certificado de conclusão de disciplina** que poderá ser aproveitado, em outra oportunidade, para aproveitamento de créditos, caso o candidato venha a ser aprovado em edital para seleção de alunos regulares.

## II. Pré-requisitos para a Inscrição

1. Ser portador de diploma, certificado de conclusão de curso de Graduação ou equivalente (área de Geografia ou áreas afins) , reconhecido pelo MEC;

2. Para a aprovação da inscrição de aluno especial Programa de Pós-Graduação em Geografia, o requerente não poderá estar matriculado como alunos regulares de pós-graduação stricto sensu na âmbito da UFMS;

## III. Documentos para a inscrição

1. **Ficha de inscrição** com os dados solicitados, sobretudo a indicação da disciplina pretendida, conforme I. Disposições Preliminares - item 3 - Quadro das Disciplinas ofertadas em 2020/01;(disponível na página <https://ppggeografiacptl.ufms.br/>)

2. **Currículo Lattes** atualizado no portal do CNPq, o aluno deve gerar o currículo lattes na pagina <http://lattes.cnpq.br/> em formato PDF;

3. **Diploma** frente e verso e **Histórico Escolar** da Graduação em formato PDF;

4. **Carta de intenção** dirigida ao docente da disciplina, redigida de modo a deixar claras as razões para cursar a disciplina indicada, bem como em que medida ela pode contribuir para sua formação, em formato PDF;

5. O candidato deve enviar, para o e-mail do Programa (ppgge.cptl@ufms.br), mensagem com os documentos, acima listados, em anexo em formato PDF.

**OBSERVAÇÃO** - Colocar no assunto do e-mail: Inscrição para **ALUNO ESPECIAL 2020.1 – SEU NOME**.

Para os emails recebidos sem essa instrução do item III do paragrafo 5 - Documentos necessários e procedimentos de inscrição, a secretaria da pós graduação não se responsabiliza por extravios.

## IV. Período de Inscrição

1. As inscrições estão abertas no período de **27/02 à 04/03/2020**

## V. Resultado das inscrições

1. O resultado da seleção será divulgado na página do Programa (<https://ppggeografiacptl.ufms.br/>), até o dia **06 de março de 2020**.

## VI. Matrícula

1. A **matrícula será online** ocorrerá das **00 horas do dia 9 de março até às 23:59 h do dia 10 de março de 2020**, pelo Portal de Pós-Graduação [www.posgraduação.ufms.br](http://www.posgraduação.ufms.br), selecionando-se o Curso Mestrado/Doutorado em Geografia e em seguida opção Realizar Matrícula.

2. Após a matrícula os alunos aprovados para cursar disciplina como aluno especial devem obrigatoriamente, apresentar os originais dos documentos enviados na inscrição, na Secretaria de Pós Graduação no primeiro dia de aula da disciplina, para que sejam validados.

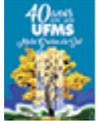
**OBSERVAÇÃO** - A não entrega dos documentos inviabiliza a emissão do Certificado de Conclusão da Disciplina;

Todas as dúvidas sobre este edital podem ser sanadas diretamente na Secretaria da Pós Graduação - UFMS - Unidade II ou pelos telefones 3509-3701 ou 3509-3763

de segunda a sexta das 13:00 às 16:00 horas.

**PROFA. DRA PATRÍCIA HELENA MIRANDOLA GARCIA**

Coordenadora de curso



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Helena Mirandola Garcia, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 17/02/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1795376** e o código CRC **264D0A9D**.

#### **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

**Referência:** Processo nº 23448.000431/2020-74

SEI nº 1795376